

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 055/2012 – DG

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, por delegação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, Resolução n.º 05-TRE/RN, de 20/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, com efeitos a partir de 30/03/2012, os servidores abaixo relacionados para as unidades adiante indicadas, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997:

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA	SAMS/CP/SGP	SGB/CP/SGP
IARACI FERREIRA DE MELO LIMA	SAMS/CP/SGP	SGB/CP/SGP
JOAO MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA FERNANDES	SPF/CADPP/SJ	STAP/CAP/SAO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de março de 2012.

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
Secretário de Administração e Orçamento